



Ph  
SC  
C

## MUNICÍPIO DE SOUSEL

### ATA

Aos trinta e um dias do mês de outubro de 2019 reuniu no Edifício dos Paços do Município o júri do processo de recrutamento para admissão de 1 estagiário – **Curso Tecnológico** de nível secundário de **TECNICO EM GESTÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS**, aberto sob aviso n.º 1/2019 do Presidente da Câmara Municipal, de 14 de outubro de 2019, efetuado nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Lei n.º 46/2019, de 10 de abril, conjugado com o n.º 3 da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, constituído por:

Presidente: Paulo Alexandre Basílio Batista, Técnico Especialista de Informática

Vogais: Sandra Isabel da Silva Cardoso Rosado, Técnica de Informática

Pedro Miguel Ratinho Correia, Técnico de Informática

A presente reunião tem por finalidade, apreciação das candidaturas e a elaboração da lista de admitidos e excluídos, com indicação sucinta da exclusão.

O júri constatou a apresentação de apenas uma candidatura:

- Francisco José Cruz Martins
- Jessica Sofia Romeiro Prates
- Neide Isabel Prates Raposo

Analisadas as candidaturas, o júri constatou que:

- a) o candidato Francisco José Cruz Martins não possui requisito legal de admissão, designadamente **Curso Tecnológico** de nível secundário de **TECNICO EM GESTÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS**, pelo que o júri deliberou excluir do presente procedimento;
- b) as candidatas Jessica Sofia Romeiro Prates e Neide Isabel Prates Raposo possuem os requisitos legais de admissão e instruíram devidamente as suas candidaturas com o formulário respetivo, acompanhado dos documentos nele especificado e de currículo vitae detalhado, tendo o júri deliberado admitir as respetivas candidatas ao presente procedimento.

Pelo exposto, as deliberações tomadas pelo júri do processo de recrutamento, resumem-se a:



## MUNICÍPIO DE SOUSEL

- a) Notificar o candidato excluído para nos termos do artº 22º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com os artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e no prazo de 10 dias úteis dizer por escrito o que se lhe oferecer sobre a decisão de exclusão do referido procedimento preenchendo o formulário para o efeito, que se encontra disponível em <http://www.cm-sousel.pt>.
- b) Notificar as candidatas admitidas para a Entrevista Individual a realizar no dia 18 de novembro de 2019, na Câmara Municipal.

Na presente reunião todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e se lavrou a presente ata que será assinada por todos os membros do júri.

O JÚRI:

*Paulo Alexandre Basílio B. H.*

*Sandra Cardoso Rosado*

*Beltrão Miguel Pinheiro Correia*